

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

245ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de setembro de 2023, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os **Conselheiros (as) Titulares:** Adriana Aparecida Almeida, Patricia Neves da Silva, Fabio Vinicius Alves Cardeal, Rogerio de Souza Gois, Vera Higino Ferreira, Rita de Cassia Oliveira Souza, Deiale Daphene Martins, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Maria das Graças Paço Barbieri, Paulo Eduardo Miti e Palmiro Geraldi. **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 9 horas e 30 minutos pela Sra. Adriana Aparecida Almeida, Presidente deste Conselho a qual agradece a presença de todos e aproveita para dar boas vindas a Sra. Debora Regina Garcia representando a Casa dos Velhinhos Dona Adelaide que se apresentou à todos os presentes. Dando seguimento a Sra. Presidente inicia os assuntos da pauta a saber: **2) Deliberações: 2a) Justificativas de ausências dos conselheiros (as):** São apresentadas as justificadas dos conselheiros (as): Tâmara e Alaor não puderam comparecer devido aos jogos da Secretaria de Esportes, Sr. Antonio Roberto Casa está participando de uma competição, Sr. Cícero Fabrício (demanda da Secretaria de Finanças). Colocada em votação, todas as justificadas foram deliberadas por consenso. **2b) Deliberações das Atas 236ª e 244ª Reunião Ordinária.** Adriana pergunta aos presentes se há alguma ressalva quanto a Ata 236ª, como não houve nenhuma manifestação, foi aprovada pelos Conselheiros (as) Adriana, Patrícia, Vera, Rita, Palmiro, Berenice, Raimundo e Rogério. Em relação à Ata 244ª, a Sra. Deiale observa que consta como falta justificada porém ela esteve presente, e será realizada a devida correção. Adriana complementa que também faltou mencionar seu nome na abertura da reunião o que será inserido. Portanto a Ata 244ª foi aprovada com as devidas ressalvas e correções por todos Conselheiros: Adriana, Patrícia, Rogério, Vera, Rita, Palmiro, Berenice e Raimundo. **2c) VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA DE ASSESSORIA:** Adriana informa que a Sra. Kátia do DGSUAS (Departamento de Gestão do Suas) apresentou 3 orçamentos com 3 (três) empresas A, B, C sendo os valores para Empresa A : R\$ 38.275,00 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) , Empresa B : R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e Empresa C : R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Adriana expõe a preocupação quanto ao aproveitamento da capacitação, considerando que haverá uma nova eleição dos representantes da Sociedade Civil que podem não tirar proveito da capacitação, pois podem entrar novos conselheiros. Adriana enfatiza que todo material impresso com todos os instrumentais, os manuais, os fluxos, as cartilhas, procedimentos permanecerão em poder do CMDPI e poderão ser consultados e enviados para conhecimento dos novos representantes eleitos. Momento em que, foi levantada a questão do tempo pela Sra. Adriana, quanto à realização da ASSESSORIA, pois estamos já em setembro e os trâmites para a licitação demandam muito tempo e também por coincidir com a eleição deste Conselho dos representantes da Sociedade Civil. Sra. Graça expressa sua insatisfação quanto à demora em finalizar e definir essa Assessoria, pois vem se arrastando desde o início do ano e deve haver uma definição quanto este impasse. Sra. Adriana ressalta que será importante a participação efetiva de todos conselheiros na capacitação, pois contemplará todos os instrumentais para análise de denúncias, para as fiscalizações e registro de entidades. Portanto tendo em vista o curto espaço de tempo e considerando a eleição de novos representantes, ficou determinado que o valor da Assessoria será deliberado porém será realizada até o 1º quadrimestre de 2024. Rita toma a palavra para atentar que seria mais viável deixar uma margem de negociação para a contratação da empresa,

considerando que o valor aprovado pode sofrer desvalorização dificultando poder de compra que atenda os requisitos deste Conselho, uma vez que até a realização da assessoria será para o 1º quadrimestre de 2024. Colocado em votação optaram por deliberar por R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) o valor a ser pago para a Assessoria, sendo o desembolso através do FMDPI (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) pelos conselheiros : Adriana Aparecida Almeida, Patricia Neves da Silva, Rogerio de Souza Gois, Vera Higino Ferreira, Rita de Cassia Oliveira Souza, Deiale Daphene Martins, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva. **d) Constituição da Comissão Eleitoral – Gestão CMDPI- 2024/2025.** Sra. Adriana aproveita para ler o Regimento Interno Decreto nº 20.034 de 12 de junho de 2017 – Artigo 31 do Capítulo IX- DAS ELEIÇÕES “Não poderão ser escolhidos para membros da Comissão Eleitoral, os titulares do CMDPI que tenham a intenção de se recandidatar , caso lhes seja permitida a recondução, nos moldes deste Regimento” A Conselheira Graça destaca que este artigo foi objeto de discussão na revisão do Regimento Interno pela Comissão de Análise Jurídica, pois não prevê o impedimento de suplentes para compor a Comissão Eleitoral, somente de titulares. Tendo em vista que a eleição será dirigida para os representantes da Sociedade Civil e todos são candidatos à eleição, concluiu-se que a Comissão Eleitoral será composta pelos Conselheiros do Poder Público: sendo a Patricia, Adriana, Fabio e Rogério. Considerar observação feita pela Adriana que, caso algum membro da Comissão Eleitoral seja desligado do Conselho, deverá solicitar a substituição imediatamente. Dando prosseguimento, e posto em votação a composição da Comissão Eleitoral foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: Adriana, Patricia, Rogério, Vera, Rita, Palmiro, Berenice, Raimundo e Fábio. **e) RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES:** Adriana comenta que a comissão de registro e fiscalização tem muita demanda e há a necessidade de incluir novos membros do Governo, pois hoje conta somente com a Patricia – Poder Público que em parceria com Sr. Raimundo da Sociedade Civil tem colaborado muito com o andamento das vistorias nas entidades. Foi inserida a Sra. Elaine do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e o Alaor (suplente da Tâmara) da Secretaria de Esportes para completar essa Comissão. Na Comissão de Divulgação e Eventos será inserido o Rogerio da Secretaria de Esportes. Berenice e Rita questionam quais atividades ficaram sobre a responsabilidade desta Comissão, principalmente em relação a atualização do Site do Conselho quanto ao acompanhamento e atualização, devidamente confirmado pela Presidente. Maria Luiza continua na Comissão de Análise Jurídica porém deverá ser substituída conforme informado pela Patrícia, cujo memorando está sendo providenciado. Porém devido à várias substituições e ausências de alguns conselheiros, decidiu-se entre os presentes que a recomposição das comissões será finalizada com a Mesa Coordenadora e enviado para todos os conselheiros por e-mail. Esta decisão colocada em votação, foi aprovada por: Adriana, Vera, Fábio, Rogério, Patrícia, Berenice, Palmiro, Raimundo e Rogerio. **f) Força Tarefa – Análise de Denúncias-Outubro/2023** – Colocado o cronograma das datas para a força tarefa para a manifestação do Conselheiros, ficou definida a seguinte escala: 22/09/2023- das 9.00às 11.00hs – Fabio, Vera e Adriana, 26/09/2023-às 14.00 hs: Graça, Berenice e Adriana, 03/10/2023- das 9.00 às 11.00 hs : Deiale, Paulo e Adriana, 06/10/2023-das 9.00 às 11.00 hs : Fabio, Paulo e Adriana, 17/10/2023 às 14.00 hs : Deiale, Graça, Palmiro e Adriana. Sendo aprovado por todos Conselheiros a saber: Patricia, Fabio, Rogerio, Vera, Rita, Berenice, Palmiro, Raimundo. **3c) Comissão de Registro e Fiscalização:** A Sra. Rita informa que foi realizada a visita na Casa São Vicente de Paulo, organização assistencial sem fins lucrativos, vencida em 27/08/2023, cuja documentação foi analisada, preenche os requisitos exigidos. Foi realizada a visita na Casa São Vicente de Paulo no dia 22/08/2023. A Instituição tem capacidade para o atendimento de até 70 idosos de ambos os sexos e todos os graus de dependência segundo a RDC\ANVISA, sendo 57 pessoas idosas. Os moradores dispõem de locais adequados para realizar as refeições, área para descanso e lazer, e todos os dormitórios possuem banheiros acessíveis e guarda-roupas individualizados. Sra. Rita salienta que a Casa São Vicente de Paulo-OSC – Organização da Sociedade Civil é reconhecida por todos quanto aos trabalhos realizado, portanto a Comissão emitiu parecer favorável para a renovação. Sendo aprovada a sua renovação pelos Conselheiros: Adriana, Patrícia, Fabio, Rogerio, Vera, Rita, Palmiro,

Berenice e Raimundo. Em seguida é colocado em discussão a manutenção do registro da Organização Particular Casa de Repouso Rudge Ramos com documentação vencida em 07/05/2021. Informa que não foram entregues as documentações exigidas para fins de renovação de registro neste Conselho conforme Resolução CMDPI nº 76/2021 que dispõe sobre o registro de entidades e organizações de atendimento ao idoso e dá outras providências. Destaca que apesar de reiterar a solicitação da documentação diversas vezes, por e-mail e telefone não houve manifestação. A Sra. Rita informa que sem a documentação, a Comissão não tem como subsidiar a manutenção do registro no CMDPI, pois não tem como confrontar a documentação com o efetivo da composição dos funcionários que fazem o atendimento e assistência aos idosos. Para maior esclarecimento e avaliação para deliberação, foi feita a leitura do relatório de visita, realizado pela Patricia representante do Governo e Sr. Raimundo Representante da Sociedade Civil. Mencionamos aqui trechos principais do relatório: “ Visita realizada dia 29/08/2023. A instituição tem capacidade para o atendimento de 17 idosos de ambos os sexos, em todos os graus (I a III) segundo a RDC/ANVISA. Atualmente, atende 16 pessoas idosas sendo 03 homens e 13 mulheres divididos da seguinte maneira: 12 pessoas grau I, 03 pessoas grau II, 01 pessoa grau III . Quanto às orientações feitas para a Sra. Kátia, que na ocasião representava a Instituição Residencial Rudge Ramos, foi dito sobre a urgência em entregar a documentação para renovação de registro junto ao CMDPI, pois encontra-se vencida e com risco de suspensão devido a pendência dos documentos exigidos. O prazo estipulado pelos conselheiros presentes para que a instituição apresente os documentos e regularize a situação será até o dia 01/09/23.” Patricia relata da dificuldade da pessoa que acompanhou a visita em fornecer os documentos solicitados, verificados prontuários desorganizados, imóvel com infiltrações, e a lavagem das roupas são terceirizadas somente uma vez por semana. Diante da avaliação da Comissão, verificou-se que não foram entregues informações e Plano de Trabalho consistentes desenvolvidos pela Organização tanto documental, como operacional no trato com os idosos e resultou em um parecer negativo em manter o registro da entidade neste Conselho. A Sra. Adriana aproveita para informar que deverá ser enviado Ofício ao Ministério Público, Vigilância Sanitária e à própria entidade quanto a decisão de cancelamento da Casa de Repouso Rudge Ramos, inclusive fazer agendamento com a Vigilância Sanitária nas próximas terças-feiras ou dia 26/09 ou 03/10/2023 para definição de fluxo com as Organizações Particulares. Finalizando e colocado em votação o cancelamento do registro da Casa de Repouso Rudge Ramos foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros: Adriana, Patricia, Fabio, Rogerio, Vera, Rita, Palmiro, e Raimundo. **3) Informes: 3.1) Seminário dos Direitos da Pessoa idosa** : Adriana informa que a Secom – Secretaria da Comunicação enviou a arte do convite para avaliação e será enviado para a Comissão de Divulgação e Eventos para aprovação. Está em finalização a contratação da empresa para a apresentação do seminário, porém será com dispensa de licitação pois o valor não atinge a exigência para pregão ou licitação. Informa ainda que o Grupo de Coreografia que foi campeão nos Jogos Estaduais, por intermédio da Tâmara fará a abertura do Seminário. Sra. Tâmara que não está presente porém se responsabilizou para fazer a decoração do Teatro. Quanto ao café da manhã está aprovado e deliberado em reunião anterior. Informa que está andamento via prodigi o pedido para a isenção do estacionamento no Teatro Elis Regina. Orienta aos presentes que façam a divulgação do Seminário entre os funcionários de cada Secretaria, uma vez que está voltado para todos os servidores que prestam atendimento aos idosos, principalmente as Secretarias que representam este Conselho. Destaca que o Sr. Nathan estará presente no Seminário porém chegará mais tarde devido aos despachos pela manhã. **3.2) 2ª Reunião Descentralizada do CEI – Conselho Estadual do Idoso** : Feito o convite entre todos Conselheiros, manifestaram interesse Graça, Raimundo, Adriana, e Rita. Adriana informa que deverá ser feita a cotação do transporte/alimentação e estadia em hotel á serem deliberados na próxima reunião.**3.3) Convite Feira da Longevidade:**Feito o Convite para Feira da Longevidade 2023 + Roda De Conversa no Center Norte dia 01/10/2023 das 13.00 às 14.40 horas. **3.4) Projeto Casa dos Velhinhos Dona Adelaide:** Informado pela Presidente que está em andamento no DGSUAS – Depto. De Gestão do Suas para análise técnica e solicitação de adequações caso necessário, e cumprindo

147 todas as exigências necessárias será enviado para deliberação em plenária para cancelamento do
148 projeto. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11hs e 49
149 minutos. Eu, Solange Rodrigues Antunes, da SAS 201.1, em substituição ao Sr. Paulo Eduardo Miti,
150 secretariei a reunião e lavrei a presente ata que assino juntamente com a Sra. Adriana Aparecida
151 Almeida, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

152
153
154 **Adriana Aparecida Almeida**
155 Presidente do CMDPI

Solange Rodrigues Antunes
SAS-201.1